

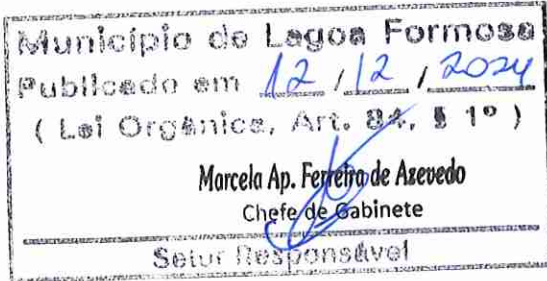


Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000



LEI Nº 1434/2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO LAGOENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL - ALPA.**

O Povo do Município de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO LAGOENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - ALPA, sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, situada à Rua Eurípedes Ribeiro, 655, Centro, Lagoa Formosa/MG, inscrita no CNPJ sob o número 50.181.669/0001-03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Formosa/MG, 12 de dezembro de 2024.

EDSON MACHADO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

<p>Página 000001/000016</p> <p>Registro Nº 8193-ANEXO AV1 e AV2 E DOCUMENTOS 03/04/2023</p>	Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.								
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Município Público	ISS	Condição	Outras Despesas
R\$ 625,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,52	R\$ 218,07	R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 993,94

ASSOCIAÇÃO LAGOENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

A DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS E DURAÇÃO.

Art. 1º - A Associação Lagoense de Proteção Animal, doravante denominado "ALPA", é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e ambientalista, de duração indeterminada, com sede e foro em Rua Eurípedes Ribeiro, nº655, Bairro Centro na cidade de Lagoa Formosa-MG, tendo como prioridade a proteção animal e a preservação do meio ambiente.

Art. 2º - A Associação Lagoense de Proteção Animal tem sede e foro no município de Rua Eurípedes Ribeiro, nº655, Bairro Centro na cidade de Lagoa Formosa-MG.

Art. 3º - A Associação Lagoense de Proteção Animal tem por finalidades:

- I. Promover o bem-estar animal e as relações harmoniosas entre seres humanos e animais;
- II. Realizar ações de defesa e proteção de animais com campanhas de conscientização, mobilização e organização da comunidade para a posse responsável dos animais;
- III. Promover estudos e pesquisas, organizar e executar eventos com ações promocionais e de publicidade para divulgação dos objetivos da Associação;
- IV. Firmar parcerias, convênios e acordos com o Poder Público, empresas, veterinários, universidades e entidades afins, para cumprimento dos objetivos;
- V. Garantir os direitos e cuidados dos animais em situação de risco, abandono e também dos que fazem parte de famílias vulneráveis;
- VI. Difundir a legislação de proteção e direito dos animais;
- VII. Promover campanhas e trabalhos educativos de conscientização, preservação e conservação do meio ambiente;
- VIII. Incentivar junto a população e autoridades a castração/histerectomia de cães e gatos e realizar eventos de estímulo à adoção;
- IX. Desenvolver ações educativas de conscientização ambiental;
- X. Fiscalizar e denunciar os crimes praticados contra os animais;
- XI. Promover o voluntariado para a execução das metas da associação;
- XII. Promover ações protetivas aos animais, ações de promoção à tutela responsável, educação humanitária, manejo e controle populacional ético de cães e gatos;
- XIII. Todos os objetivos almejados por esta associação são voltados à promoção de atividades de relevância pública e social.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Lagoense de Proteção Animal não fará qualquer tipo de discriminação e se propõe a:

[Handwritten signatures and initials]

<p>Página 000002/000016</p> <p>Registro Nº RA937844 q1AV25 DOCUMENTOS 03/04/2023</p>	Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.									
	Emendament	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 625,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 37,51	RS 219,07	RS 0,00	RS 12,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 893,94	

I – Promover e executar projetos, programas e planos de ação;

II – Prestar serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins;

III – Promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais nacionais e internacionais;

IV – Conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados e as contribuições dos associados;

V – Incentivar o plantio de árvores frutíferas e hortas comunitárias, apoiar a distribuição de sementes para plantio, melhorando a qualidade de vida e meio ambiente.

Art. 5º - A Associação Lagoense de Proteção Animal terá um regimento interno que aprovado pela Assembleia Geral, disponibilizará o seu funcionamento.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, CATEGORIAS, DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES

Art. 6º - A Associação Lagoense de Proteção Animal será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos na categoria de contribuintes e honorífico.

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para cargos leitos;
- II. Participar das Assembleias Gerais e extraordinárias;
- III. Representar a entidade quando designado;
- IV. Ter livre acesso as dependências da instituição.

Art. 8º - São deveres dos Associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria e Assembleia Geral e Extraordinária.

Art. 9º - Os Associados da A Associação Lagoense de Proteção Animal, não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

Paragrafo Primeiro: Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas que queiram participar e colocar no trabalho do centro através do preenchimento de uma ficha que será analisada pela Diretoria e homologada pela assembleia Geral.

Paragrafo Segundo: Além dos casos naturais, como morte e/ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição:

- I. dirigindo requerimento neste sentido à diretoria que por sua vez homologará sua saída.
- II. pela destituição em Assembleia Geral.
- II. pelo não cumprimento de qualquer um dos artigos desse estatuto.

Silva

Amila B. Belho
Guiana

Julia Botelho Vidigal

<p>Página 000003/000016</p> <p>Registro N° 81937/AV1 e AV2 E DOCUMENTOS CIVIL 03/04/2023 JUDICIAS</p>	Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
RS 625,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 37,52	RS 218,07	RS 0,00	RS 12,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 893,94	

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A Associação Lagoense de Proteção Animal será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete à assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre as reformas do estatuto;
- III. Decidir sobre a extinção da entidade;
- IV. Aprovar e Alterar o Regimento Interno.

Art. 13º - A assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente:

- I. a cada dois anos, em data a ser definida com antecedência, para eleger diretoria e o conselho fiscal;
- II. anualmente em data a se definida com antecedência, para discutir e votar as contas e o balanço geral da tesouraria com parecer do conselho fiscal;

Art. 14º - A convocação da assembleia será feita por meio de edital afixado na sede da instituição por circulares ou por outros meios convenientes com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo primeiro: Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo segundo: A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Art. 15º - A Diretoria será constituída pelos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice-presidente;
- III. Primeiro Secretário;
- IV. Segundo Secretário;
- V. Primeiro Tesoureiro;
- VI. Segundo Tesoureiro;
- VII. Conselheiros;

Outra coisa

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Carolina B. Bello

[Handwritten mark]

Página 000004/000016 Registro Nº 8193/AV1 e AV2 DOCUMENTOS 03/04/2023	Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a tercelros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.									
	Emendamentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
RS 625,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 37,52	RS 218,07	RS 0,00	RS 12,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 892,94	

Paragrafo Único: O mandato da diretoria será de 2 (dois) anos e poderá ser reeleita por mais um período consecutivamente.

Art. 16º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório de exercício anterior;
- III. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Para execução dos seus fins a diretoria poderá nomear um diretor executivo cujas atribuições constarão no Regimento interno.

Art. 17º - A Diretoria reunir-se-á bimestralmente às 20h da primeira sexta-feira do mês.

Art. 18º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a instituição, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial;
- II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III. Convocar e presidir a Assembleia Geral e reuniões da Diretoria;
- IV. Abrir e movimentar contas em qualquer banco, estabelecimentos ou instituições financeiras do país, podendo contratar abertura de crédito, empréstimos e financiamentos, requerer assinar talões de cheques, ordens de pagamento e documentos afins, tudo em conjunto com o Primeiro Tesoureiro;
- V. Requerer subvenções e auxílio oficiais;
- VI. Manter sob sua guarda, vigilância e zelo os bens patrimoniais da instituição, registrando-os em livro próprio com dados e características que facilitem a identificação e localização de cada um, indicando a origem, documento e valor de aquisição, ou atribuindo estimativa de preço aos bens provenientes de doações;
- VII. Fiscalizar a construção de obras patrimoniais e a reparação dos bens já existentes.

Art. 19º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o Presidente em todos os seus encargos e substituí-lo em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir mandato de Presidente em caso de vacância, até o seu término.

Art. 20º - Compete ao primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;
- II. Redigir atas e editais de convocação;
- III. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- IV. Ter sob sua guarda e responsabilidade na sede da Associação, o arquivo e materiais pertencentes a secretaria;

Art. 21º - Compete ao segundo Secretário:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

<p>Página 000005/000016</p> <p>Registro Nº 81937/2023 E DOCUMENTOS 03/04/2023</p>	<p>Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício do Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.</p>									
	Emendamentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 625,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,51	R\$ 218,07	R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,94	

I. Auxiliar o primeiro Secretário em todos os seus encargos e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos;

II. Assumir mandato do Primeiro Secretário, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 22º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I. Receber e registrar a receita pecuniária da associação;

II. Pagar as obrigações financeiras da entidade mediante documentação legal;

III. Elaborar e afixar na sede da instituição balancetes mensais da tesouraria;

IV. Elaborar o balanço geral anual da associação;

V. Assinar em conjunto com o presidente, todos os documentos relativos a bancos ou financeiras;

VI. Manter em depósito bancário ou aplicações financeiras de curto prazo toda receita pecuniária da sociedade;

VII. Ter sob sua guarda e responsabilidade, na sede da associação, todo arquivo e documentos financeiros da tesouraria.

Art. 23º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I. Auxiliar o primeiro Tesoureiro em todos os seus encargos e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos;

II. Assumir mandato do Primeiro Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 24º - O Conselho Fiscal será constituído por 1 (um) membro titular e de igual número de suplente, eleitos em Assembleia Geral para um mandato coincidente com o da diretoria (com mandato de 2 anos).

Paragrafo Único: Em caso de vacância de qualquer cargo titular do conselho fiscal, assumirá o respectivo suplente até o término do mandato.

Art. 25º - Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar todas as contas, livros, registros e documentos da entidade;

II. Emitir parecer sobre os balancetes mensais da tesouraria;

III. Emitir parecer sobre o balanço e inventário que acompanham o relatório anual da diretoria;

IV. Opinar sobre aquisição e alienação de bens;

V. Fiscalizar os processos eleitorais de a instituição registrar chapas de candidatos, contar votos e proclamar os resultados.

Art. 26º - As atividades dos Diretores e Conselheiros, assim como as dos demais sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Camila B. Belho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 000006/000016 Registro Nº R193 ANEXO 2 E DOCUMENTOS 03/04/2023	Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 625,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,52	R\$ 219,07	R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 892,94	

CAPITULO IV

DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Art. 27º - O patrimônio da A Associação Lagoense de Proteção Animal será constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, ações e apólices de dívida pública, que já possuía ou que venha possuir, registrados em livro próprio, na forma do Art.18, V, deste estatuto.

Art. 28º - Os bens que compõem o patrimônio da A Associação Lagoense de Proteção Animal são de uso e emprego exclusivo para fins da associação.

Art. 29º - Em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Associação Lagoense de Proteção Animal.

Art. 30º - A receita da Associação Lagoense de Proteção Animal constitui-se de:

I. Contribuições, doações, ofertas, legados e donativos de associados e terceiros;

II. Renda proveniente de campanhas, eventos e promoções, patrocinado pela própria instituição ou com ela conveniado;

III. Rendimentos de bens próprios ou cedidos para este fim;

IV. Auxílio e subvenções de qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada nacional ou estrangeira.

Art. 31º - As despesas da Associação Lagoense de Proteção Animal serão todas aquelas necessárias a sua criação, manutenção, ampliação e desenvolvimento de suas atividades; aquisição, custeio e conservação de bens patrimoniais; salários e ordenados; encargos sociais e tributários; assistência social e divulgação.

Art. 32º - A escrituração será de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. No encerramento do exercício fiscal, a prestação de contas deverá ter publicidade, por qualquer meio eficaz, através do relatório de atividades e demonstrações financeiras, bem como inclusão das certidões negativas de débitos junto ao FGTS e Previdência Social.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º - A Associação Lagoense de Proteção Animal SERÁ DISSOLVIDO POR DECISÃO DE Assembleia Geral extraordinária especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Parágrafo único: Em caso de vacância de qualquer cargo cujo substituto não esteja previsto neste

Estatuto a Assembleia Geral escolherá um novo diretor que cumprirá o restante do mandato do substituto.

Art. 34º - O exercício anual e fiscal da Associação Lagoense de Proteção Animal, coincidirá com o ano civil.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1 de 12

[Handwritten signature]
Camila B. Bello
M. Santana

[Handwritten signature]

<p>Página 000007/000016</p> <p>Registro Nº 81937/AV1 e AV2 DOCUMENTOS 03/04/2023</p>		<p>Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.</p>									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total		
R\$ 625,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,52	R\$ 218,07	R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,94		

Art. 35º - O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia Geral especialmente convocado para esse fim e entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Lagoa Formosa, 16 de Fevereiro de 2023

Kimberle Cristina do Nascimento

Kimberle Cristina do Nascimento

RG MG-19.089.964

CPF 123.046.866-80

PRESIDENTE

Edmar Luis dos Reis

Edmar Luis dos Reis

199587 OAB MG

ADVOGADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cr - A. A. L

Amil B. A. A.

[Handwritten signature]

Página 000008/000016 Registro Nº R1937AMA Q1AV2 E DOCUMENTOS 03/04/2023		Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.								
Emendamentos	Estatuto	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total	
R\$ 625,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,53	R\$ 218,07	R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,94	

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO LAGOENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - ALPA

Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da primeira Diretoria da Associação Lagoense de Proteção Animal - ALPA. Ao dia 16 de Fevereiro de 2023, reuniram-se os abaixo-assinados com a finalidade de criar uma associação civil. Para presidir a reunião foi escolhido a Sr^a. Kimberle Cristina do Nascimento.




Iniciando os trabalhos foi colocado o objetivo de criação da Associação Lagoense de Proteção Animal - ALPA e a seguir, foi apresentado o Estatuto elaborado lendo-se, artigo por artigo, colocando-se em votação a sua aprovação. Após as ponderações necessárias o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando-se continuidade aos trabalhos, procedeu-se a eleição e posse da primeira Diretoria que terá mandato de 2 (dois) anos, conforme estabelece o Artigo 13º do Estatuto. Foi apresentada a Chapa e iniciando-se o processo de votação. Após apurados os votos deu-se por eleita a primeira diretoria da Associação Lagoense de Proteção Animal - ALPA, com mandato iniciando-se 16 de Fevereiro de 2023 e terminando em 16 de Fevereiro de 2025 ficando assim constituída:

- **Presidente: Kimberle Cristina do Nascimento**, casada, Analista de Crédito Rural, nascida em 21/02/1996, CPF: 123.046.866-80, CI MG-19.089.964, Residente na Rua Francisco Gomes Carneiro, nº 30, Bairro Santa Cruz na Cidade de Lagoa Formosa-MG, telefone (34) 99668-6707, email:kimberle.engenheiracivil@gmail.com;
- **Vice-Presidente: Osvaldo Sebastião da Silva**, casado, Bombeiro Militar, nascido em 14/10/1965, CPF:528.883.556-04, CI MG-3.449.234, Residente na Rua Leozina Moreira, nº 119, Bairro Centro, na Cidade de Lagoa Formosa-MG, telefone (34) 98415-4321, email:osvaldobmpatos@yahoo.com.br;
- **Primeiro Secretário: Débora Lorrany dos Santos**, casada, Assitente Administrativo, nascida em 28/08/1996, CPF:121.497.866-56, CI MG-19.195.436, Residente na Rua Dalva Maria da Costa, nº30, Bairro Nossa Senhora do Rosário nº 2, na Cidade de Lagoa Formosa-MG, telefone (34) 99158-4776, email: deboralagoa.7@gmail.com;
- **Segundo Secretário: Bruno Agripino de Andrade**, casado, Policial Militar, nascido em 27/06/1988, CPF: 089.877.116-17, CI MG-12.985.769, Residente na Rua Vovó Ubalda, nº 72, Bairro Jardim Botânico, na Cidade de Lagoa Formosa-MG, telefone (34) 99698-9016, email:brunopmmg@gmail.com;

<p>Página 000009/000016</p> <p>Registro Nº 8193-ANEXO 1 E DOCUMENTOS 13/04/2023</p>	Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Codificação	Outras Despesas	Total
RS 625,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 37,52	RS 218,07	RS 0,00	RS 12,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 893,94	

- **Primeiro Tesoureiro: Marta Rodrigues de Oliveira**, casada, Bancária, nascida em 10/07/1977, CPF: 030.260.846-03, CI M-9.235.696, Residente na Rua João Carneiro, nº 89, Bairro Centro, na Cidade de Lagoa Formosa-MG, telefone (34) 99995-9996, email:marta10dejulho@gmail.com;
 - **Segundo-Tesoureiro: Ivone Nunes de Melo Silva**, casada, do lar, nascida em 20/07/1969, CPF:007.048.436-84, CI MG-5.154.247, Residente na Rua Leozina Moreira, nº 119, Bairro Centro, na Cidade de Lagoa Formosa-MG, telefone (34) 98415-4321, email: osvaldobmpatos@yahoo.com.br;
 - **Conselheiros Fiscais: Camila Braga Coelho**, solteira, Engenheira Ambiental, nascida em 02/12/1990, CPF: 099.902.006-45, CI MG-16.640.059, Residente na Rua Francisco Gomes Carneiro, nº 40, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Lagoa Formosa-MG, telefone (34) 99992-4450, email:camilabragaeng@hotmail.com;
- Giovana Arielly de Oliveira**, solteira, Empreendedora Lojista, nascida em 08/09/2003, CPF:702.947.336-12, CI MG-21.983.025, Residente e domiciliada na Rua Eduardo Martins Ribeiro, nº 73, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Lagoa Formosa-MG, telefone (34) 99710-8473, email:giovanaoliv99@icloud.com;
- Joana Darc de Oliveira**, solteira, Esteticista Animal, nascida em 15/07/1973, CPF: 072.704.756-60, CI MG-15.644.145, Residente na Rua Chico Nazário, nº 345, Bairro Bom Retiro, na Cidade de Lagoa Formosa-MG, telefone (34) 99766-7874, não possui email.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu Bruno Agripino de Andrade inscrito no CPF: 089.877.116-17, primeiro secretário, lavrei esta ata que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.


 Bruno Agripino de Andrade

 Camila Braga Coelho

 Giovana Arielly de Oliveira

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.181.669/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO LAGOENSE DE PROTECAO ANIMAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R EURIPEDES RIBEIRO	NÚMERO 655	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.720-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA FORMOSA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNER@WMRCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (34) 9668-6707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 11:51:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Página 000010/000016 Registro Nº REGISTRAR TAXAS E DOCUMENTOS 03/04/2023		Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 625,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,52	R\$ 218,07	R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO LAGOENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – ALPA

A ALPA (Associação Lagoense de Proteção Animal), com sede e foro em Rua Eurípedes Ribeiro, nº655, Bairro Centro na Cidade de Lagoa Formosa-MG, CONVOCA através do presente edital, toda a população Lagoense e sociedade civil organizada desse Município para a Assembleia Geral Ordinária destinada a ELEIÇÃO E POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA que será realizada na sede da ALPA situada na Rua Eurípedes Ribeiro, nº655, Bairro Centro na Cidade de Lagoa Formosa-MG, às 19:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES

- As chapas concorrentes deverão ser inscritas até 48 horas antes do pleito ou seja, até o dia 14/02/2023 às 19:00 horas, na Rua Eurípedes Ribeiro, nº655, Bairro Centro na Cidade de Lagoa Formosa-MG;
- Os candidatos inscritos deverão estar em conformidade com o capítulo II do estatuto da entidade em Epigrafe.

Lagoa Formosa-MG, 03 de Janeiro de 2023



<p>Página 000012/000016</p> <p>Registro Nº 03/04/2023</p> <p>RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DOCUMENTOS CIVIS E JURÍDICAS</p>		<p>Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.</p>							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 625,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,52	R\$ 218,07	R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,94

27/10/22, 14:01

Documento Básico de Entrada

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Página 000013/000016 Registro Nº 8193, AV1 e AV2 E DOCUMENTOS 03/04/2023		Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.							
Emendamentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
RS 625,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 37,52	RS 218,07	RS 0,00	RS 12,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 893,94



Relatório Consulta Viabilidade

Protocolo: MGP2200976568

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
WAGNER MARTINS RIBEIRO	998.906.906-91	wmrcont@terra.com.br	34999619069

Situações e Prazos

Resultado	Data Cadastro	Data Validade	Data Fim Analise
DEFERIDA	27/10/2022	25/04/2023	27/10/2022

Principais Dados

Órgão Registro	Enquadramento	Natureza Jurídica	MEI
Cartório de Registro de Pessoa Jurídica	Outros	ASSOCIACAO PRIVADA	NÃO

Eventos

Eventos
101 - Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)

Dados da Análise de Nome

Resultado	Órgão Avaliador
RESERVADA (Sujeito a análise técnica)	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome
ASSOCIACAO LAGOENSE DE PROTECAO ANIMAL

Dados da Análise do Endereço

Órgão Responsável
Prefeitura Municipal de LAGOA FORMOSA

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total (m²)	Natureza do Imóvel
	20,00	20	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento
Auxiliar: Sede;

Endereço	Número
RUA EURIPEDES RIBEIRO	655

Bairro	Complemento	Ponto de Referência	Município	CEP
CENTRO			LAGOA FORMOSA	38720-000

<p>Página 000014/000016</p> <p>Registro Nº 03/04/2023</p>	Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.								
	Emolumentos	Usado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas
R\$ 625,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,52	R\$ 218,07	R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,94

Informações

A Prefeitura de LAGOA FORMOSA não está integrada a Redesim. Solicitamos que procure a administração do município caso queira verificar previamente a viabilidade locacional do seu empreendimento.

Objeto Social

PROMOVER O BEM-ESTAR ANIMAL E AS RELACOES HARMONIOSAS ENTRE SERES HUMANOS E ANIMAIS, REALIZAR ACOES DE DEFESA E PROTECAO DE ANIMAIS COM CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO, MOBILIZACAO E ORGANIZACAO DA COMUNIDADE PARA A POSSE RESPONSAVEL DOS ANIMAIS, PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, ORGANIZAR E EXECUTAR EVENTOS COM ACOES PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE PARA DIVULGACAO DOS OBJETIVOS DA ASSOCIACAO, FIRMAR PARCERIAS, CONVENIOS E ACORDOS COM O PODER PUBLICO, EMPRESAS, VETERINARIOS, UNIVERSIDADES E ENTIDADES AFINS, PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS, GARANTIR OS DIREITOS E CUIDADOS DOS ANIMAIS EM SITUACAO DE RISCO, ABANDONO E TAMBEM DOS QUE FAZEM PARTE DE FAMILIAS VULNERAVEIS, DIFUNDIR A LEGISLACAO DE PROTECAO E DIREITO DOS ANIMAIS, PROMOVER CAMPANHAS E TRABALHOS EDUCATIVOS DE CONSCIENTIZACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE, INCENTIVAR JUNTO A POPULACAO E AUTORIDADES A CASTRACAO/HISTERECTOMIA DE CAES E GATOS E REALIZAR EVENTOS DE ESTIMULO A ADOCAO, DESENVOLVER ACOES EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZACAO AMBIENTAL, FISCALIZAR E DENUNCIAR OS CRIMES PRATICADOS CONTRA OS ANIMAIS, PROMOVER O VOLUNTARIADO PARA A EXECUCAO DAS METAS DA ASSOCIACAO, PROMOVER ACOES PROTETIVAS AOS ANIMAIS, ACOES DE PROMOCAO A TUTELA RESPONSAVEL, EDUCACAO HUMANITARIA, MANEJO E CONTROLE POPULACIONAL ETICO DE CAES E GATOS, TODOS OS OBJETIVOS ALMEJADOS POR ESTA ASSOCIACAO SAO VOLTADOS A PROMOCAO DE ATIVIDADES DE RELEVANCIA PUBLICA E SOCIAL.

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
9499-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim

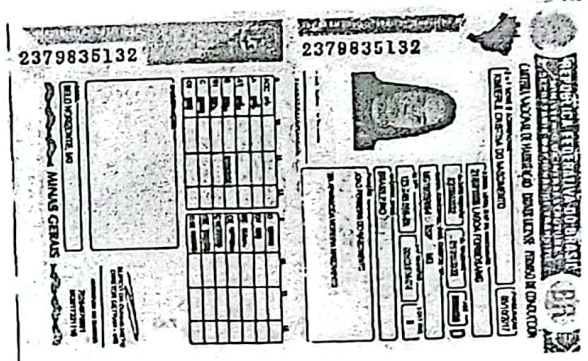
Perguntas

É prédio de apartamento(s)? - Não
 Edificação nova a ser construída? - Não
 O sócio reside ou residirá no local? - Não



Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JULIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 625,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,52	R\$ 218,07	R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,94



Página
000016/000016

Registro Nº
8193 AV1 e AV2
E DOCUMENTOS
03/04/2023

Protocolo nº 85972, 85973 e 85974 de 03/04/2023; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8193, AV1 e AV2 em 03/04/2023 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JÚLIA BOTELHO VIDIGAL - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 623,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,53	R\$ 218,07	R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,94



DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Kimberle Cristina do Nascimento, CPF: 123.046.866-80, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 8193, AV1 e AV2 de 03/04/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 16 (dezesseis) páginas, foi apresentado em 03/04/2023, o qual foi protocolado sob nº 85972, 85973 e 85974, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 8193, AV1 e AV2 no Livro A deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante
Kimberle Cristina do Nascimento

Natureza
Estatuto Social

Denominação da PJ: ASSOCIACAO LAGOENSE DE PROTECAO ANIMAL

CNPJ: 50.181.669/0001-03

Código de Segurança: 2413.8997.1732.5758, 5197.1493.6366.5444 e 6109.8091.0436.7591

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Kimberle Cristina do Nascimento :123.046.866-80 (Padrão: ICP-Brasil)

PATOS DE MINAS, 03 de abril de 2023

Assinado eletronicamente

JULIA BOTELHO VIDIGAL
Oficial de Registro

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 625,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,52	R\$ 218,07
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 12,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,94



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certdaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

8193, AV1 e AV2



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
GAA36663, GAA36674 e GAA36677



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua João Pacheco, 56 – Centro – CEP: 38.720-000 - Fone (34)3824-2144 - Fax (34)3824-2527
E-mail: camara@camaralagoa.mg.gov.br – home page: www.camaralagoa.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Ronaldo Mundim Da Silva, presidente Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Lagoa Formosa/MG, inscrita no CNPJ nº 23.089.501/0001-91, com sede à Rua João Pacheco, 56, Centro, CEP 38.720-000, Lagoa Formosa/MG, nesta comarca, **DECLARA**, para os fins de direito e a quem se interessar, que os membros que compõem a atual Diretoria da Associação Lagoense de Proteção Animal - ALPA, com sede à Rua Eurípedes Ribeiro, 655, Bairro Centro, nesta cidade de Lagoa Formosa/MG, inscrita no CNPJ Nº 50.181.669/0001-03 possuem, até o momento, reconhecida idoneidade moral, e total interesse pelo trabalho voluntário na proteção dos direitos dos animais. A DIRETORIA da citada instituição está assim composta: Presidente: Kimberle Cristina do Nascimento, CPF nº 123.046.866-80; Vice Presidente: Osvaldo Sebastião da Silva, CPF nº 528.883.556-04; 1º Secretário: Débora Lorrany dos Santos, CPF nº 121.497.866-56; 2º Secretário: Bruno Agripino de Andrade, CPF nº 089.877.116-17; 1º Tesoureiro: Marta Rodrigues de Oliveira, CPF nº 030.260.846-03, 2º Tesoureiro: Ivone Nunes de Melo Silva, CPF nº 007.048.436-84; CONSELHO FISCAL: Camila Braga Coelho, CPF nº 099.902.006-45; Giovana Arielly de Oliveira, CPF nº 702.947.336-12; Joana Darc de Oliveira, CPF nº 072.704.756-60.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Lagoa Formosa, 06 de março de 2023.



Ronaldo Mundim da Silva
Presidente da Câmara Municipal